



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP nº 248/2017**

**Corrente-PI, 13 de setembro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, combinado com o art. 3º I, II e III, § 1º, e art. 8º do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 34/2013, de 27/11/2013,

**RESOLVE:**

I - Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), para mandato de dois anos, os seguintes membros titulares e suplentes:

**1. Representantes da Sociedade**

Titular: Kênio Seraine Ferraz, inscrito no CPF sob nº 979.327.603-72

Suplente: Marcelo Soares de Sousa, inscrito no CPF sob nº 013.802.261-55

**2. Representantes da STRANS**

Titular: Dennis Augusto Lemos de Barros, inscrito no CPF sob 956.437.703-00

Suplente: Diomar Rodrigues de Carvalho Junior, inscrito no CPF sob nº 004.431.353-55

**3. Representantes da Associação dos Taxistas/Mototaxistas**

Titular: Nelimar Tolentino de Sousa, inscrito no CPF sob nº 277.028.168-75

Suplente: Laercio Gardel da Silva, inscrito no CPF sob nº 035.445.933-35

II – Designar, Dennis Augusto Lemos de Barros para exercer, pelo mesmo período, a presidência da JARI.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de setembro de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**